



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001525/2026

Processo nº 002326/2023

Dispensa de Licitação nº 034/2023

ID Cidades: 2023.074ES00001.09.0010

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SR. NILTON CALATRONE DELEVEDOVE, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr. **Nilton Calatrone Delevedove**, inscrito no do CPF nº 732.456.317-15, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 083/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato Originário nº 083/2023, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira, firmado entre as partes em 03/08/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a vigorar a partir de 09 de agosto de 2026 estendendo-se até 08 de agosto de 2027, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,64% (Quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), de acordo com o índice IPCA/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

1. O valor global do presente aditivo e de **R\$ 11.244,24 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 937,02 (Novecentos e trinta e sete reais e dois centavos)**, até o dia 10 (dez) do subsequente ao vencido, diretamente ao locador, mediante recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

3º Termo Aditivo - Contrato nº 083/2023



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000182	15000001500000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001525/2026, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 04 de agosto de 2026.


Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


Nilton Calatrone Delevedove
LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Comunicados**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do art. 18 da Lei Municipal Nº 1.931, de 18 de junho de 2007, a Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGA** o Parecer nº001/2026 do Conselho Municipal de Educação de Viana - CMEV, aprovado em 28 de julho de 2026, que dispõe sobre o Credenciamento e a Autorização de funcionamento do CMEI "SIMIAO CANDIDO PEREIRA", localizada no bairro Marcílio de Noronha II - Viana/ES, com efeitos operacionais a partir do dia 20 de julho de 2026.

Viana/ES, 03 de agosto de 2026.

Ângela Merícia Cavati
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0047/2025

Protocolo 1843323

Vila Pavão**Ordem de Serviço****RESUMO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 004/2026**

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0011

EMPRESA: CONSTRUTORA CANTAO LTDA ME.
ENDEREÇO: Rua João Paulo II, nº s/n, Bairro Santa Monica, CEP 29.850-000, Ecoporanga/ES.

REFERÊNCIA: Concorrência Presencial nº 001/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias, a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 3.910.000,00 (três milhões, novecentos e dez mil reais).

Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima, a dar início os **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO NOVA MUNIQUE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES**, conforme Contrato nº 061/2026 de 09 de julho de 2026.

Vila Pavão/ES, 04/08/2026.

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1843451

Contrato**RESUMO DO CONTRATO Nº 091/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME

OBJETO: Contratação de empresa, especializada em serviços de palco e estruturas.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 50.967,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0001544.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.16.0002

Vila Pavão, ES, 04/08/2026

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1843418

RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCACOES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa, especializada em serviços de palco e estruturas.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 158.985,50

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0001544.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.16.0003

Vila Pavão, ES, 04/08/2026

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1843431

Aditivo**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023**

PROCESSO: 001190/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: ELTAMIRO SCHNEIDER ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 08/08/2027

DO VALOR: R\$ 53.298,15

DA DESPESA: Fichas - 0000267,

DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/08/2026

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1843014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023

PROCESSO: 001525/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: NILTON CALATRONE DELEVEDOVE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Originário nº 083/2023, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira, firmado entre as partes em 03/08/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 08/08/2027

DO VALOR: R\$ 11.244,24

DA DESPESA: Fichas - 0000182,

DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/08/2026

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1843078

Vitória (ES), quarta-feira, 5 de Agosto de 2026.

Fichas: 0001544.
ID CIDADES: 2026.074E0700001.16.0003

Vila Pavão, ES, 04/08/2026
João Trancoso
Prefeito Municipal
Protocolo 1843432

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

PROCESSO: 001190/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/
Es

CONTRATADA: ELTAMIRO SCHNEIDER ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 08/08/2027

DO VALOR: R\$ 53.298,15

DA DESPESA: Fichas - 0000267.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/08/2026
João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1843015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023

PROCESSO: 001525/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: NILTON CALATRONE DELEVEDOVE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Originário nº 083/2023, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira, firmado entre as partes em 03/08/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 08/08/2027

DO VALOR: R\$ 11.244,24

DA DESPESA: Fichas - 0000182.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/08/2026
Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/
ES.
Protocolo 1843079

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA: 04/08/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO: Nº 2788/2024 e apenso nº 21.244/2026.

Protocolo 1843469

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

Contratada: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.457.127/0001-19

OBJETO: Aquisição de veículos adaptados, 01 AMBULÂNCIA TIPO A tipo furgão/furgoneta, 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO e 01 VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 826.734,10 (oitocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA FINAL: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo Licitatório nº053/2024 - Pregão Eletrônico nº012/2024 SRP - Adesão Ata de Registro de Preços nº085/2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ID CidadES TCE/ES 2026.048E0500001.16.0002

Montanha/ES, 30 de julho de 2026

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1843116

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 012065/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA VENÉCIA.

CNPJ: 27.353.499/0001-77

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, referentes à Portaria GM/MS nº 10.875, de 13 de abril de 2026, do Ministério da Saúde destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, que serão utilizados para aquisição de materiais necessários à execução dos procedimentos terapêuticos e assistenciais realizados pelas equipes multiprofissionais. tais insumos são indispensáveis para a manutenção das atividades clínicas, para a realização adequada das terapias e para o acompanhamento contínuo dos pacientes em processo de reabilitação, nos termos do Plano de Trabalho, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2026 à 04/08/2027.

Data Assinatura: 04/08/2026.

Protocolo 1843746